



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1575/2019

Em 26 de julho de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1045/2019**, de autoria do Vereador **DELEGADO ELTON NEGRINI**, encaminhamos a esse Legislativo as inclusas cópias das informações prestadas pelo Senhor Coordenador Executivo de Mobilidade Urbana.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA
Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera – CEP 14802-396
Fone: (16) 3335-8136

Araraquara, 25 de julho de 2019.

OF./082/2019/MU-cs

Ilustríssimo Senhor
ALAN SILVA
Chefe de Gabinete
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Prezado Senhor:

Acusamos o recebimento do Requerimento nº 1045/2019, de autoria do Vereador DELEGADO ELTON NEGRINI, protocolado na Prefeitura em 17/07/19, Guichê nº 059.217/2019, por meio do qual são solicitadas informações a respeito do uso de vagas de estacionamento da Área Azul por idosos e deficientes físicos.

Cumpre-nos informar o que segue:

1. ***“O que está sendo feito para que não haja prejuízo esse tipo de problema aos munícipes portadores de deficiência ou idosos?”***

Informamos que a concessionária prestadora de serviços ao município está atendendo à Lei Federal e às resoluções referentes a reserva de vagas de 2% para pessoa com deficiência e 5% para idosos.

2. ***“Há a possibilidade da utilização das demais vagas por esses munícipes, mediante uso do cartão de identificação e liberação da área azul?”***

Alguns fatores indicam a inviabilidade do atendimento à solicitação acima citada:

- a) O Contrato e o Edital inicial não prevêem esta liberação, desta forma, caso tenham alterações nas regras do Contrato/Edital, provavelmente teremos o desequilíbrio econômico/financeiro do contrato;
- b) Tendo em vista que atualmente temos cadastrados na Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana quase 18 mil idosos/PCD e, se considerarmos um total de 1.140 vagas de estacionamento rotativo, teríamos condições de atender somente 6% destes munícipes.

3. ***“Caso não haja a possibilidade da efetivação do presente requerimento, o que pode ser feito para diminuir ou eliminar o problema destas pessoas em nosso município?”***

Temos alguns estudos anteriores e já solicitamos à Concessionária o aumento no número de vagas reservadas:

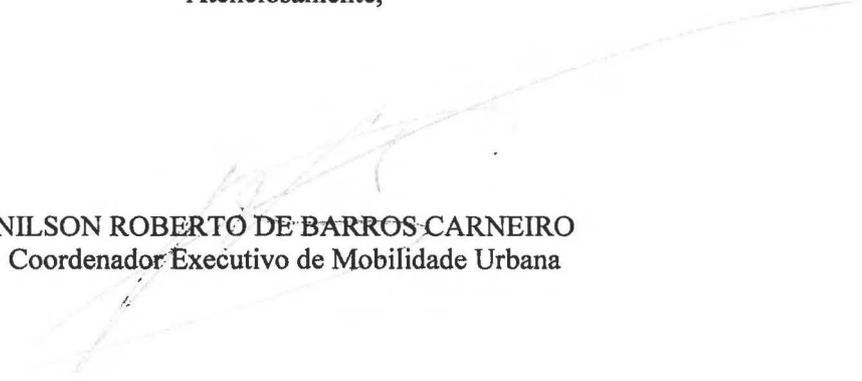


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA
Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera – CEP 14802-396
Fone: (16) 3335-8136

- a) De 2% para 5% no número de vagas para deficientes;
- b) De 5% para 8% no número de vagas para idosos.

Colocando-nos à disposição de V.S^a. para quaisquer esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe a nossa consideração.

Atenciosamente,


NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO
Coordenador Executivo de Mobilidade Urbana